

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0046/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.005215/2025.82**, Parecer Técnico **Nº PAR-157/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-07**, ao Empreendedor:

NOME: OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.031.289/0001-01

ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MOREIRA, 1769 , PRAÇA 14 DE JANEIRO

MUNICÍPIO: MANAUS - AM

ATIVIDADE: TRANSPORTE FLUVIAL DE PRODUTOS PERIGOSOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE RORAIMA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 25/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=64816> informando o seguinte código verificador: **64816**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
6. Em caso de emergência deverão ser executadas as ações no Plano de Emergência para Aquaviário de Cargas Perigosas;
7. Apresentar os documentos listados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com penalidade de suspensão da licença: • Cadastro Técnico Federal - CATE • Licença de Operação do Estado do Amazonas;;
8. Quaisquer que sejam as alterações/acidentes referentes ao empreendimento deverá ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH/RR, sob pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida.;

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº:
18201.005215/2025.82

Parecer Técnico Nº:
PAR-157/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 7.962,93

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELISSON SILVA BRANDAO - ART Nº AM20250538925



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:27**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:29**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=64816> informando o seguinte código verificador: **64816**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEILA CRISTINA CORREIA DE BRITO - ART Nº AM20250514848



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=64816> informando o seguinte código verificador: **64816**